



**6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Portaria n.º 2975/2025-PTJ, de 25/07/2025, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano 2025, Edição Extra n.º 4079, Caderno Administrativo, em 25/07/2025, à pág. 01.

**7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução n.º 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904009, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002710, de 01/08/2025, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto e dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 113/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2024 - FUNJEAM

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000041363-00

**3. DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados LTDA.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima –Das Obrigações Da Contratada, em atendimento à Resolução nº 255/2018-CNJ, com a inclusão de obrigação relativa à equidade de gênero entre os postos de trabalho contratados.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução nº 255/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

**7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025.

**8. DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **ERRATAS**

### **ERRATA nº 010/2025 - DVCC/SGC**

Referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 028/2024 - FUNJEAM (Doc. 2360770), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.

**Data da Assinatura:** 07/08/2025.

**Processo Administrativo:** 2025/000010055-00

**Onde se lê:**

“Sr. FELIPE VERONEZ DE SOUSA”

**Leia-se:**

“Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO”

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas